



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Decreto Legislativo Nº 31/2004

de 04 de Maio de 2004.

**"APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO/RO. REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1998."**

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 1998.

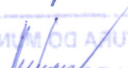
Art. 2º. Fica assim aprovado o Parecer Prévio nº 108/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO., bem como o Parecer nº 16/2004 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

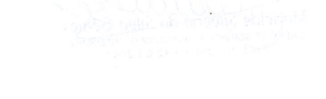
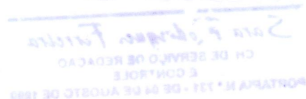
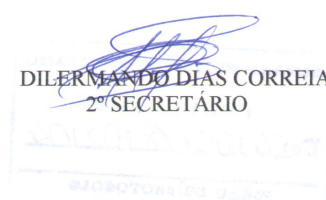
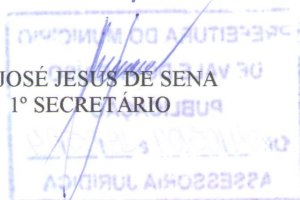
Registre – se,
Publique – se,
Cumpra – se.


GENÉSIO ENÉIAS DE SOUZA ANADÃO
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ CAMATA
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ JESUS DE SENA
1º SECRETÁRIO


DILERMANDO DIAS CORREIA
2º SECRETÁRIO





EXERCÍCIO DE 1993
RESOLUÇÃO Nº 10
DE 18/05/04

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Resolução de Câmara Municipal nº 10, de 18/05/04, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assessoria Jurídica, composta por três membros, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, visando a orientação jurídica e a defesa dos interesses municipais.

Art. 2º A Comissão de Assessoria Jurídica será composta por três membros, sendo um deles o Presidente, escolhido pelo Conselho Municipal de Administração.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Assessoria Jurídica será o Sr. José Roberto da Silva, nomeado pelo Conselho Municipal de Administração.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO PARAISO
PUBLICADO
DE 04/05/04 a 18/05/04
SEÇÃO DE PROTOCOLOS

Mariete Silveira da Silva Gomes
MARIETE SILVEIRA DA SILVA GOMES
CHEFE DE SERVIÇO E PROTOCOLO INTERNO
PORT. N.º 358 de 12-03-2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAISO
PUBLICAÇÃO
DE 04/05/04 a 18/05/04
ASSESSORIA JURÍDICA

Sara F. Rodrigues Ferreira
SARA F. RODRIGUES FERREIRA
CH. DE SERVIÇO DE REDAÇÃO
E CONTROLE
PORTARIA N.º 721 - DE 04 DE AGOSTO DE 1999